



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0317/2019, de 14 de março de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0172/2019, de 05 de fevereiro de 2019, que trata da concessão da Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Joílson Garcia do Amaral**, matrícula SIAPE n.º 2156120, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora